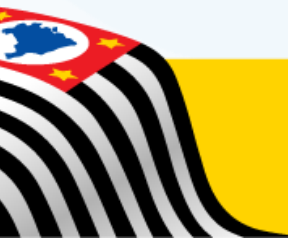


USO DO SOLO URBANO E SANEAMENTO: O DESAFIO DA INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL



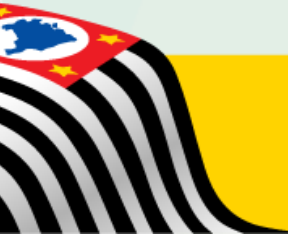
O Planejamento urbano tem como uma de suas ferramentas principais: a política de uso do solo.

- Pode ser utilizada como um poderoso instrumento de integração de políticas públicas setoriais;
- Possibilita a racionalização da ocupação, a recuperação do uso do espaço urbano e a busca da qualidade de vida nas cidades.

Temos cumprido essa tarefa?

Qual é o papel do saneamento ambiental nesse contexto?

- Tema amplo, de abordagem multidisciplinar. Nos restringiremos a alguns dos aspectos do saneamento.
- **“os instrumentos de planejamento, as ferramentas e recursos de gestão e o controle social ... são deficientes, instáveis e .. os casos bem-sucedidos não são a regra, mas a exceção.”***
- Temas correlatos: crescimento vertiginoso e desordenado das cidades e áreas metropolitanas; desigualdades sociais; política habitacional deficiente; o papel limitado do estado na garantia da implementação de leis referentes ao uso do solo, das áreas de APP, de fundo de vales, etc.
- Dificuldades relativas ao ordenamento jurídico e de gestão das regiões metropolitanas e exercício claro do papel de estados e municípios; notadamente no saneamento.
- * “Funções públicas de interesse comum nas metrópoles brasileiras: transportes, saneamento básico e uso do solo / organizadores: Marco Aurélio Costa, Bárbara Oliveira Marguti. – Brasília : IPEA, 2014.



FEDERAL

- Estatuto das Cidades _ Lei 10.257/2001 Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana.
- Estatuto da Metrópole_ lei 13.089/2015, estabelece as diretrizes para as regiões metropolitanas e as aglomerações urbanas instituídas pelos Estados. Estabelece as Funções Pública de Interesse Comum (FPICs): transporte/mobilidade urbana, **saneamento** e uso do solo urbano.

ESTADUAL

- Plano de Desenvolvimento urbano Integrado (PDUI): avança sobre o tema do planejamento territorial metropolitano e introduz princípios da (i) a prevalência do interesse comum sobre o local, respeitada a autonomia dos entes e as peculiaridades locais e regionais; (ii) do compartilhamento das responsabilidades entre entes federados; e (iii) da efetividade no uso dos recursos públicos. Define as Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs).

MUNICIPAL

- Plano Diretor Estratégico (SP) _ Lei 16.050/14. Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Leis municipais específicas)



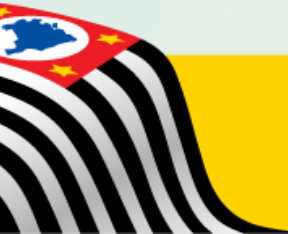
FEDERAL

- Dec. federal nº 8.243/2014 _ instituiu a Política Nacional de Participação Social, baseada no Artigo 84 da CF e na Lei nº 10.683/2003, e b) saneamento Lei 11445/ :
- Art. 47. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação de órgãos colegiados de caráter **consultivo**, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

MUNICIPAL

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

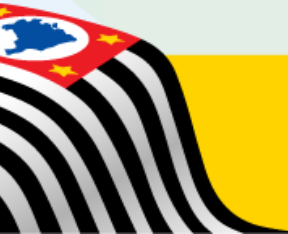
Lei nº 14.934/2009



- QUESTÃO HABITACIONAL=> CERCA DE 3,4, MILHÕES DE PESSOAS EM CONDIÇÕES HABITAÇÕES PRECÁRIAS (SIM_EMPLASA)
- DADOS SABESP CERCA DE 300 MIL FAMÍLIAS FAZENDO USO IRREGULAR DAS REDES DE ÁGUA.
- A COLETA E O TRATAMENTO DE ESGOTO PRECISA SER AMPLIADA E AVANÇARMOS COM A ÁGUA NA CIDADE REGULARIZÁVEL.

DESAFIOS COLOCADOS COM A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO NA METRÓPOLE _ RMSP:

- ❖ REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.
- ❖ PROTEÇÃO AOS MANANCIAS E RECURSOS HÍDRICOS
- ❖ PARTICIPAÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, QUALIDADE DE VIDA E DO AMBIENTE URBANO.
- ❖ INTEGRAÇÃO A OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS (DRENAGEM URBANA, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, ETC)



Contextualização Metr pole – Crescimento Populacional

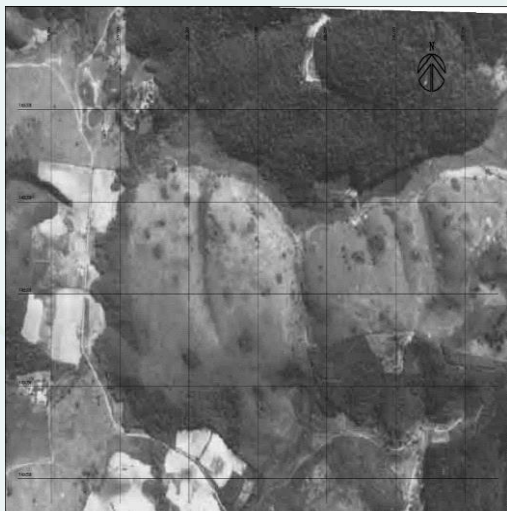


Foto A rea de 1940

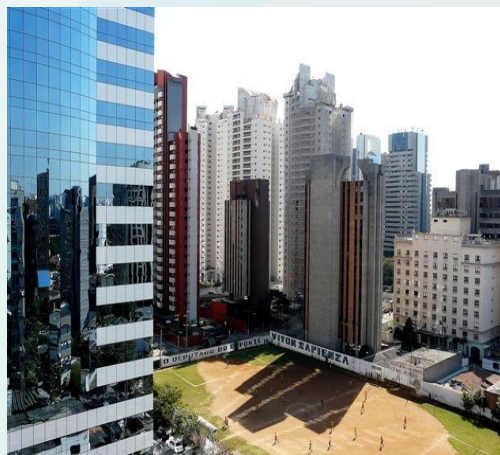


Foto A rea de 2005

Urbaniza  o na
periferia,
pobreza,
ocupa  o dos
fundos de vale

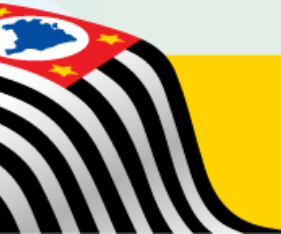


Regi o da Berrini - 1979



Regi o da Berrini - 2008

Verticaliza  o em
 rea urbana
consolidada,
renova  o da
infraestrutura
instalada



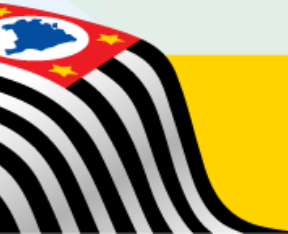
- **Ocupa es irregulares**
- **Esgoto e lixo**



- **Impedimentos legais e f sicos para a implanta o da infraestrutura sanit ria**



- Comitê gestor do contrato de programa de São Paulo
- Fundo de Saneamento e Conselho Gestor do Fundo (participação social)
- Obras de macrodrenagem e saneamento (grandes obras e piscinões)
- Reurbanização de favelas: Programas Guarapiranga e Vida Nova (execução de obras de saneamento integradas)
- Programa Nossa Guarapiranga (SABESP E AMLURB)
- **Programa Córrego Limpo**



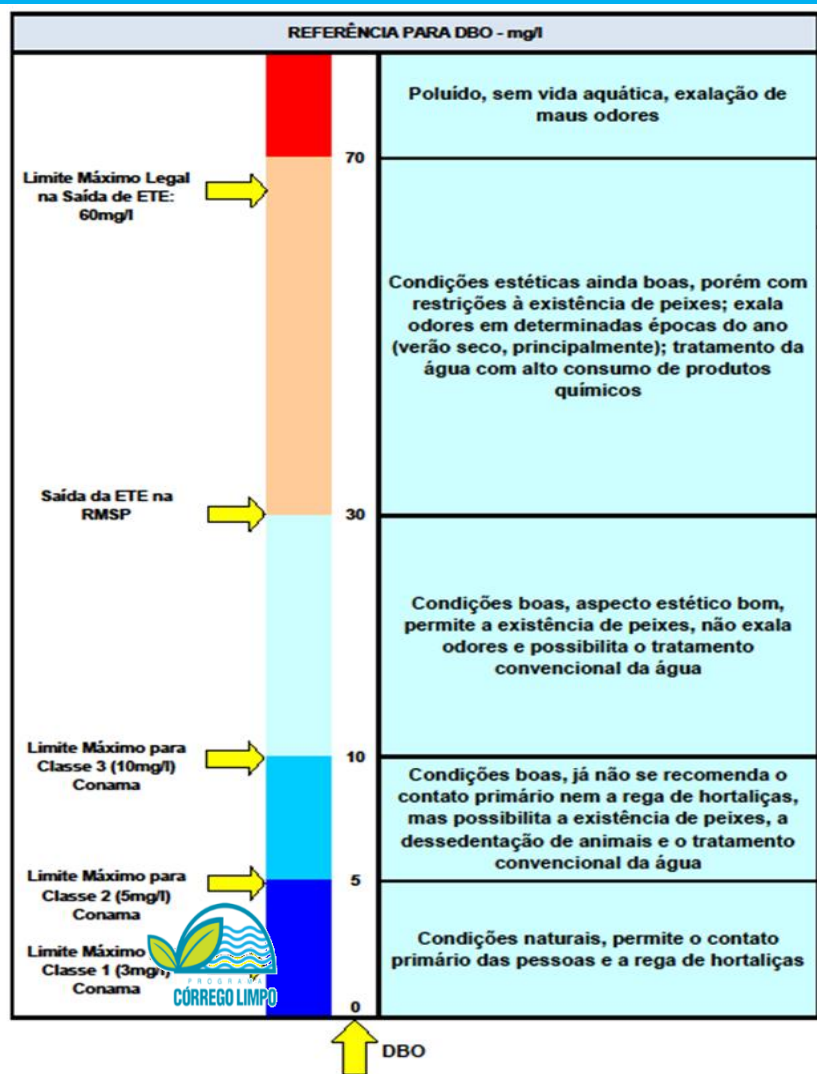


**SEM
ESGOTOS**



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SEM LIXO





Indicador Técnico

Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)– mg/l

Indicadores Perceptivos - População

- Sem odor de esgoto
- Água transparente
- Presença de vida aquática – plantas e peixes
- Sem lixo nas margens e leito
- Sem mato nas margens



sabesp

- ◆ Diagnóstico para identificação de lançamentos clandestinos em galerias de águas pluviais, problemas de manutenção, etc;

- ◆ Manutenção das redes coletoras de esgotos existentes, através de desobstruções e reparos de vazamentos;

- ◆ Execução de ligações domiciliares e industriais de esgotos, obras de remanejamento, interligações e prolongamento de redes coletoras de esgotos;

- ◆ Execução das obras dos coletores-tronco e tratamento de esgotos;

- ◆ **Governança Colaborativa (ações de envolvimento e conscientização da população em relação a permanência dos resultados do programa córrego limpo).**

- ◆ Limpeza dos leitos e das margens dos córregos;

- ◆ Remoção de imóveis situados nas faixas ribeirinhas, para permitir a implantação da infraestrutura de esgotamento;

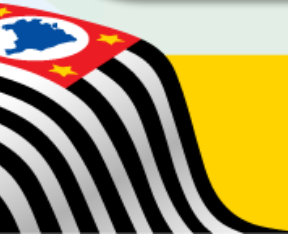
- ◆ Reurbanização de favelas nas proximidades dos fundos de vale;

- ◆ Arborização e paisagismo;

- ◆ Governança Colaborativa (ações de envolvimento e conscientização da população em relação a permanência dos resultados do programa córrego limpo).



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO





Vazão Retirada dos Córregos: 1.635 L/s

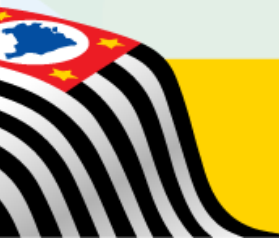
**População
(hab.)
2,5 milhão**



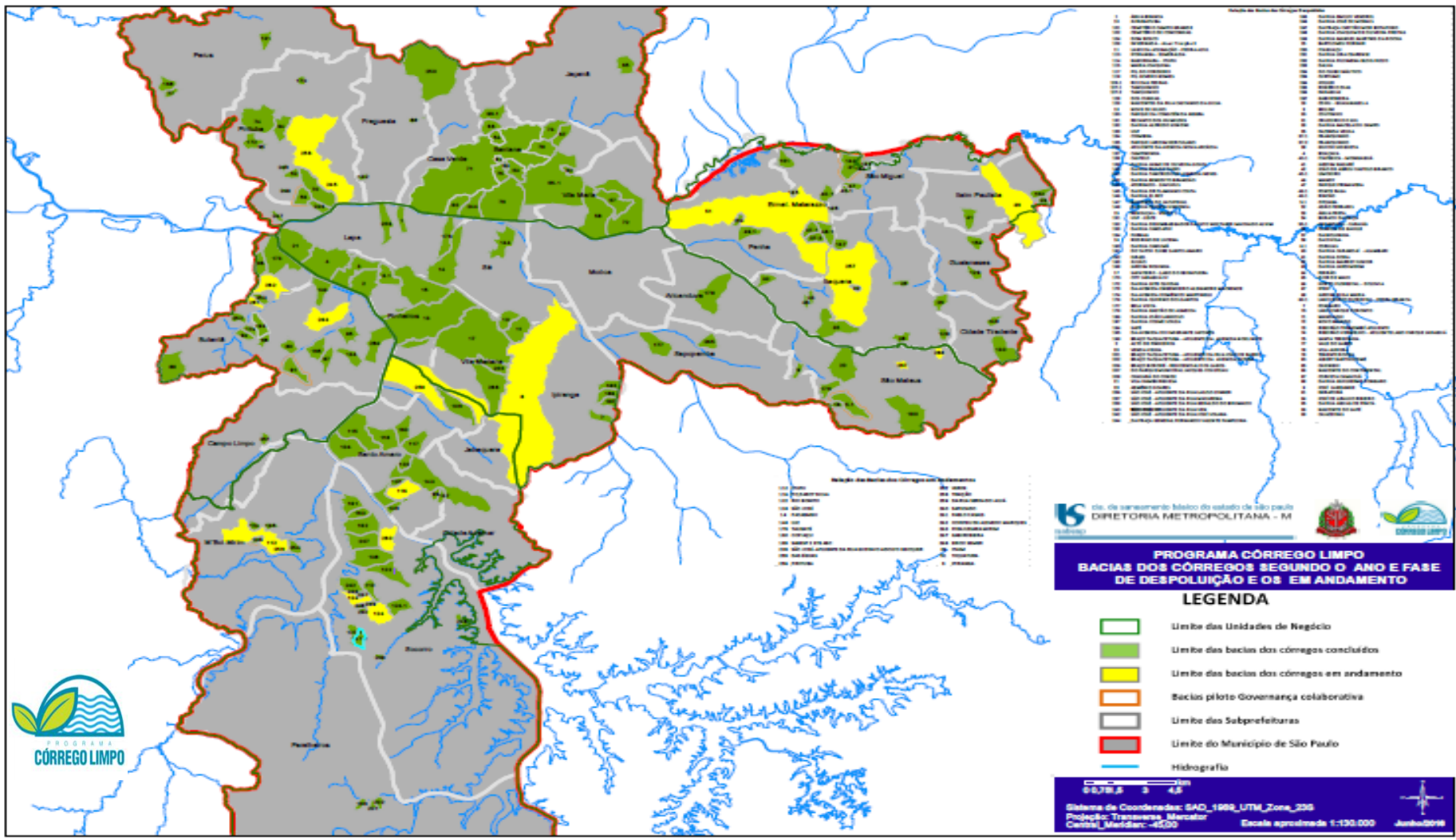
SABESP 250 milhões*



Atualização dez/2017



Programa Córrego Limpo: córregos despoluídos



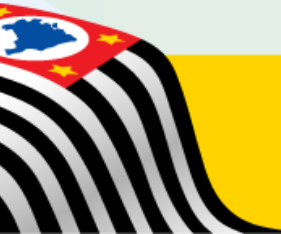
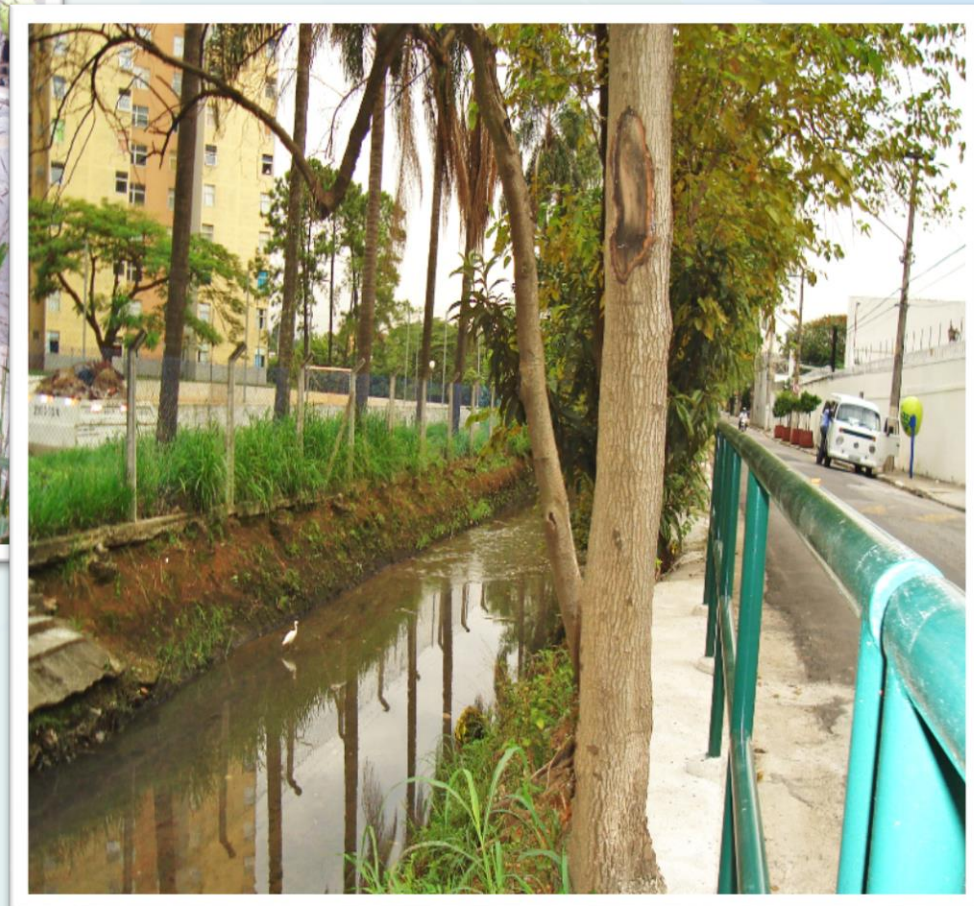
Com. de saneamento básico do estado de São Paulo
DIRETORIA METROPOLITANA - M

**PROGRAMA CÓRREGO LIMPO
BACIAS DOS CÓRREGOS SEGUNDO O ANO E FASE
DE DESPOLUIÇÃO E OS EM ANDAMENTO**

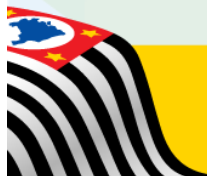
LEGENDA

- Limite das Unidades de Negócio
- Limite das bacias dos córregos concluídos
- Limite das bacias dos córregos em andamento
- Bacias piloto Governança colaborativa
- Limite das Subprefeituras
- Limite do Município de São Paulo
- Hidrografia

Escala: 0 500 1000 1500 2000 metros
 Sistema de Coordenadas: SAD_1988_UTM_Zone_33S
 Projeto: Transmissão, Alteração
 Contato: 011-3091-4500
 Escala aproximada 1:130.000
 Junho/2018



Programa Córrego Limpo | GOVERNANÇA COLABORATIVA



Governança Colaborativa



Ações de envolvimento e conscientização da população para a perenização dos resultados alcançados pelo Programa Córrego Limpo



Ações de envolvimento e conscientização da população



Córregos com Governança Colaborativa Implantada - Dez 2015

Nome do Córrego	Nome do Córrego
Rio do Ouro	Charles de Gaulle
Cruzeiro do Sul	Biquinha e Novo Mundo
Macela do Campo	Buraco da Onça
Castanho da Silva	Tabatinguera
Jacupeval	Adão Ferraris
Armênio Soares	José Gladiador
Furnas	Taipas
Bartolomeu Ferrari	Água Preta
USP Leste	IPESP
Itapejica Mongaguá	Itupu/Nova Arcádia
Cipoaba	Rio das Pedras/Iporanga -
Ipiranga - Em andamento	Severo Gomes - Em Andamento
Ibiraporã	Santa Terezinha -
Caxingui	João Gerbeli
Esmeralda/Água Podre	Total 29 córregos

ANTES E DEPOIS_ BENEDITO BRANDÃO E CRUZEIRO DO SUL



Antes e Depois: Invernada e Sapé



Diretoria Metropolitana
Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento da Metropolitana – MP

Marcello X Veiga _ SUPERINTENDENTE
mveiga@sabesp.com.br

Maycon Rogério Abreu_ GERENTE DE PLANEJAMENTO
mabreu@sabesp.com.br

Valéria M. Monte Alegre Angeli_ COORDENAÇÃO DO PROGRAMA
vangeli@sabesp.com.br

Helio Rubens G. Figueiredo_ NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL
hfigueiredo@sabesp.com.br

